

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 696/2021

EDITAL Nº 249/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO. – EDITAL COM ALTERAÇÕES Objeto: a contratação de empresa especializada em tecnologia em saúde para prestação de serviços de Tele consulta, com o apoio, logística e operacionalização das consultas médicas especializadas e serviço de Tele laudo para exames de eletrocardiograma captados e registrados através de equipamento e software específico, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários, infraestrutura elétrica e lógica, mobiliário, conectividade à internet, softwares e mão-de-obra para a execução dos serviços, para atender a fila de espera de consultas especializadas e do exame de eletrocardiograma na rede SUS de Canoas, conforme disposições constantes no edital e no Anexo I – Termo de Referência

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Valéria Marques, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.215/2021, procedeu à análise do pedido de esclarecimento enviado por: Luis Claudio Fernandes Canais Públicos e Autarquias. Registro que o interessado, cumpriu o rito estabelecido no edital, item “1.10. *Os pedidos de esclarecimento referente ao Processo Licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br*”. Dos questionamentos: “*Boa Tarde. Solicito informações acerca do sistema de prontuário eletrônico utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto, extraímos os seguintes pontos do Termo de Referência: "A Licença de uso da plataforma de telemedicina, mensal, deverá ser por meio de um sistema com módulo de atendimento integrado e inter operável com o sistema de prontuário eletrônico utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas" "3.12. O software deve possuir integração e/ou interoperabilidade com o sistema de prontuário eletrônico em operação no município, permitindo que os registros realizados durante a teleconsulta ou o exame de eletrocardiograma e telelaudo, sejam inseridos neste sistema." Seria possível informar qual o software utilizado pela Secretaria de Saúde para integração do nosso sistema? Aguardo retorno. Atenciosamente, Rayssa Freitas*”. Desta forma, diante do exposto, considerando que as questões tratam de ordem técnica, o pedido de esclarecimento foi submetido ao setor requisitante. Dos esclarecimentos: Após análise das questões solicitadas pelo autor do pedido de esclarecimentos, o técnico responsável manifestou conforme segue: *Bom dia, O Software Prontuário Eletrônico utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde/RS é o SIGSS (MV SISTEMAS) Att. Tiago Sperb Machado MATRÍCULA: 124350 COREN/RS: 187.170.* Com base nos registros espero ter alcançado os esclarecimentos necessários. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valéria Marques

Pregoeira